



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 020/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

#### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS-TÉCNICO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública n.º 10/2019/Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico, disponível em <http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2019/Ato103.pdf>, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Apoio Técnico para Centros de Pesquisa e Laboratórios Multiusuários dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO”, conforme dispõe este Edital.

#### 1 DOS OBJETIVOS

**1.1 O Programa Institucional Bolsa Técnico, financiado pela Fundação Araucária** tem como objetivo principal conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das Instituições de Ensino Superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

**1.2** O projeto é coordenado pelo Prof. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e sub-coordenado pelos docentes responsáveis pelos laboratórios multiusuários da instituição.

#### 2 DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) bolsa de nível superior, com previsão de início mediante liberação orçamentária pela Fundação Araucária.

**2.2** O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para as vagas, inclusive em período de férias letivas.

**2.3** O período de concessão das bolsas é de 13 (treze) meses.

**2.4** O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

**2.5** O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 020/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

**3.2** O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 17 de setembro de 2020, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de setembro de 2020**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020/1>.

**3.3** No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1 e 2) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado.

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

**4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.3** O Edital de homologação será divulgado no dia **25 de setembro de 2020**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020/1>.

#### **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.
- II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
- III. **Prova escrita:** apenas em casos previstos no anexo I.

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 020/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

#### 6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. As entrevistas serão realizadas no dia 28 de setembro de 2020, via plataforma digital Google Meet. Os Coordenadores responsáveis entrarão em contato individualmente com os inscritos para definição de um horário personalizado para cada entrevista.

#### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será designada pela PROPESP.

#### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2020/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **29 de setembro de 2020**.

#### 9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

#### 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades será em Outubro de 2020.

#### 11 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 8h do dia 17/09/2020 até as 23h59 do dia 24/09/2020
Homologação das inscrições	Dia 25/09/2020
Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 29/09/2020



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 020/2020-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

#### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública n.º 10/2019/Fundação Araucária (disponível em [http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2019/2019\\_CP10\\_BTEC.pdf](http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2019/2019_CP10_BTEC.pdf)).

#### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

#### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

**14.1** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [propesp@unicentro.br](mailto:propesp@unicentro.br).

#### PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil,  
Diretor de Pós-Graduação.

#### ANEXO I

Área de atuação	Supervisor	Local de atuação do bolsista	Vagas	Bolsa auxílio mensal	Requisitos específicos	Seleção
Ciências Farmacêuticas, Nanociências e Biociências	Paulo Renato de Oliveira e Rubiana Mara Mainardes	Laboratórios de Pesquisa do PPGCF e PPGNB (Campus CEDETEG)	1 (uma)	R\$ 2.000,00	Graduado em Farmácia, Química, Física, Ciências Biológicas ou Biomedicina.  Experiência prática em laboratórios de análises químicas e biológicas, preferencialmente no manuseio dos equipamentos CLAE, espectrofotômetro, FTIR, potencial zeta, bem como demais aparelhos de rotina e preparo de soluções.	Data: 28 de setembro de 2020  Horário: a partir das 08h30min  Local: Plataforma Digital Google Meet  Critérios: Entrevista e Análise de Currículo